

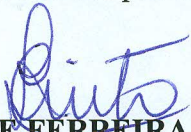


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 050 DE 28 DE MAIO DE 2007

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria n.º 380/GR, de 20.04.2006, resolve:

- I - Instaurar Processo administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades que constam do Processo de n.º 23065.000144/2006-19, possivelmente praticadas pelo servidor **RICARDO BEZERRA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1466408;
- II- Designar **JOSÉ CARLOS MONTEIRIO DA SILVA**, Auditor, matrícula SIAPE n.º 2120765, **ULDERICO MÁRIO PALADINO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1120445 e **ANA ZILMA TELLES ACIOLY BAETA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1121042, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 143 da Lei 8.112/90;
- III- Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 152, da mesma Lei;
- IV- A sede onde terá curso os trabalhos desta Comissão é na Praça Visconde de Sinimbu, n.º 206 – Sala 12 - Centro - Maceió-AL.
- V- Esta portaria entra em vigor na da de sua publicação.


**CLEIDE FERREIRA PINTO
PRÓ-REITORA
EM EXERCÍCIO**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 05
Em 08 / 06 / 07